

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

## INDICAÇÃO Nº 406/2020

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal — Prefeito Municipal de Paraty, reiterando a indicação nº 181/2017 solicitando a construção da Praça da Juventude no Bairro Ilha das Cobras, na área denominada Campo do Zeinha onde encontrava-se resto de materiais retirado do terminal pesqueiro.

**Justificativa:** A construção da Praça da Juventude tem como objetivo levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referências para a juventude. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

Sala das sessões, 24 de Agosto de 2020

Rodrigo C. da Silva Penha Rodrigo da Banca - PROS

Vereador

APROVADO

votos a favor,

votos contra

e\_\_\_\_abstenção(ões)
Paraty\_2/100120

Presidente